



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO N° 040/2010

LEI N° 1025/10, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, a **Sra. Geni Rodrigues Loiola Coelho (Dra. Geni)** farmacêutica do Hospital e Maternidade Santa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 24 de março de 2010.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE